

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
N.º 33/2010-E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Sejam realizadas as seguintes alterações no Projeto de Lei 33/2010:

I – A Categoria Funcional Técnico em Informática, constante no art. 3.º, da Lei Municipal 735/90, com a redação que lhe está dando o art. 1.º deste Projeto de Lei passa a ter padrão 07.

II – No anexo III, onde consta “*Padrão de Vencimentos: 10*” passa a contar “*Padrão de Vencimento: 07*”, e nos Requisitos para provimento passa a constar: “*Curso Técnico em Informática de Nível Médio*”

III – No anexo IV nos Requisitos para provimento passa a constar: “*b) Escolaridade: Ensino Médio completo e conhecimentos em informática.*”

JUSTIFICATIVA

Foram percebidas alterações de necessário processamento, de modo a adequar a proposição ao propósito buscado.

Agudo, 03 de novembro de 2010.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal